

RESOLUÇÃO DPG Nº 261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E
SILVA

Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
RENAN THOME DE SOUZA VESTINA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) RENAN THOME DE SOUZA VESTINA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 262, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
ADRIANA TEODORO SHINMI

Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
LUCAS DE CASTRO CAMPOS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) ADRIANA TEODORO SHINMI ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DE CASTRO CAMPOS ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 263, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
JULIANO MAROLD

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) JULIANO MAROLD ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

116977/2020

PORTARIA 191/2020/DPG/DPGR

*Estabilidade e progressão na carreira
por tempo de serviço*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas o artigo 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Procedimentos Administrativos 14.695.929-6, 16.202.368-3, 14.695.900-8, 16.177.089-2 e 16.201.943-0;

DETERMINA

Art. 1º. A estabilidade e progressão na carreira, por tempo de serviço, aos servidores públicos abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Classe	Nova Referência	A partir da data
Marcelo Gutierrez Dieckmann	Agente Profissional	86739968	3ª	2	29/05/2020
Graziella Valvassori Porto Ribas Volpi	Agente Profissional	60002509	3ª	2	09/03/2020
Jose Antonio dos Santos Gomes	Agente Profissional	340352486	3ª	2	27/03/2020
Bruno Campos Faria	Agente Profissional	420933840	3ª	2	03/02/2020
Raquel Terezinha Luiz	Agente Profissional	82597000	3ª	2	09/02/2020

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

116981/2020